



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 80, DE 2025

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 20, de 2025, da Senadora Dra. Eudócia, que Cria o Grupo Parlamentar Brasil-Rússia.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senadora Tereza Cristina

RELATOR: Senador Sérgio Petecão

14 de outubro de 2025





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Sérgio Petecão

PARECER Nº , DE 2025

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 20, de 2025, da Senadora Dra. Eudócia, que *cria o Grupo Parlamentar Brasil-Rússia*.

Relator: Senador **SÉRGIO PETECÃO**

I – RELATÓRIO

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 20, de 2025, da Senadora Dra. Eudócia, que institui o Grupo Parlamentar Brasil-Rússia. O projeto em questão é composto de seis artigos.

O primeiro institui, como serviço de cooperação interparlamentar, o mencionado Grupo com a finalidade de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre os respectivos Poderes Legislativos.

Na sequência, o art. 2º propõe que o colegiado poderá ser integrado por membros do Senado Federal que a ele aderirem.

O art. 3º, por sua vez, estabelece as formas de cooperação. O art. 4º trata do marco jurídico de atuação do Grupo e o art. 5º prescreve que





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Sérgio Petecão

os atos relativos às atividades do colegiado deverão ser publicados no Diário do Congresso Nacional.

Por fim, o art. 6º estabelece a cláusula de vigência.

Na justificção, a autora esclarece que o projeto visa a estreitar as relações bilaterais entre os dois países, por meio da diplomacia parlamentar. Nesse sentido, a Senadora assinala que Brasil e Rússia têm intensificado suas relações nos campos econômico, científico, tecnológico e cultural, destacando-se o recorde histórico no comércio bilateral em 2024, o qual atingiu US\$ 12,4 bilhões.

Acrescente-se, ainda, que a Rússia é um dos principais fornecedores de adubos e fertilizantes ao agronegócio brasileiro, ao passo que o Brasil exporta para a Rússia produtos como soja, carne bovina, além de equipamentos de transporte. Ademais, a cooperação bilateral em saúde tem se revelado promissora, com destaques para iniciativas conjuntas no combate a doenças infecciosas e promoção da saúde pública.

A matéria foi entregue à minha relatoria, sem que tenham sido apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Observo, de início, que os grupos parlamentares possibilitam ricas trocas de experiências entre os legislativos nacionais envolvidos, proporcionando relevante contribuição para o relacionamento entre os países e para o desenvolvimento da diplomacia parlamentar. Cuida-se, ademais, de prática entendida como própria da atividade senatorial, que não encontra óbice no Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Registro, ainda, que os grupos e frentes parlamentares internacionais passaram a contar com disciplina que adensa sua regulamentação, a partir da Resolução nº 14, de 2015. Apesar de o referido ato normativo tratar da instituição do Grupo Parlamentar Brasil-Marrocos, a resolução passou a ser aplicada, desde então, à criação de demais grupos



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Sérgio Petecão

parlamentares, como este Grupo Parlamentar Brasil-Rússia, ora em apreço. Assim é que a proposta da Senadora Dra. Eudócia está em consonância com a Resolução citada.

No mérito, trata-se de iniciativa bastante louvável, uma vez que Brasil e Rússia mantêm relacionamento sólido e crescente, expresso não apenas no comércio bilateral recorde, mas também na intensidade de visitas parlamentares de alto nível e no incremento da cooperação científica, tecnológica e cultural.

O Poder Legislativo russo estrutura-se em formato bicameral. A Câmara Alta é o Conselho da Federação, enquanto a Câmara baixa é a Duma de Estado.

Destaco, nesse sentido, a série de encontros relevantes entre parlamentares dos dois países: a presença da presidente do Conselho da Federação Russa (Senadora Valentina Matvienko) em Brasília em diferentes ocasiões; a visita do presidente da Duma de Estado (Vyacheslav Volodin) em 2019; a participação de parlamentares brasileiros em fóruns organizados no âmbito da presidência russa do BRICS; e a expressiva delegação brasileira que esteve em Moscou em 2023, por ocasião da Primeira Conferência Parlamentar Rússia-América Latina.

Parlamentares russos têm igualmente demonstrado interesse em iniciativas com seus homólogos brasileiros, como revelam os frequentes encontros na Embaixada brasileira em Moscou e o jantar oferecido em 2023 a seis senadores do Conselho da Federação.

Assim, a instituição de um Grupo Parlamentar Brasil-Rússia permitirá organizar e dar continuidade a essas iniciativas, oferecendo um espaço formal para aprofundar a cooperação e assegurar o intercâmbio constante entre os Legislativos dos dois países. Portanto, a proposição, que não carrega vícios de constitucionalidade ou juridicidade, merece ser aprovada.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Sérgio Petecão

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução do Senado nº 20, de 2025.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

**Relatório de Registro de Presença****25ª, Extraordinária**

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)			
TITULARES		SUPLENTES	
RENAN CALHEIROS		1. IVETE DA SILVEIRA	
FERNANDO DUEIRE	PRESENTE	2. PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
SERGIO MORO		3. VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE
EFRAIM FILHO	PRESENTE	4. ALAN RICK	
CARLOS VIANA		5. MARCOS DO VAL	
TEREZA CRISTINA	PRESENTE	6. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTES	
NELSINHO TRAD		1. DANIELLA RIBEIRO	
MARA GABRILLI	PRESENTE	2. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
RODRIGO PACHECO		3. IRAJÁ	
CHICO RODRIGUES	PRESENTE	4. CID GOMES	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTES	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	1. MARCOS ROGÉRIO	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	2. CARLOS PORTINHO	PRESENTE
JORGE SEIF	PRESENTE	3. DR. HIRAN	PRESENTE
MAGNO MALTA		4. DRA. EUDÓCIA	

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTES	
RANDOLFE RODRIGUES		1. JAQUES WAGNER	
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	2. ROGÉRIO CARVALHO	PRESENTE
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	3. BETO FARO	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTES	
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	1. LUIS CARLOS HEINZE	
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE	2. MECIAS DE JESUS	PRESENTE

Não Membros Presentes

JAIME BAGATTOLI
AUGUSTA BRITO
ZENAIDE MAIA
IZALCI LUCAS
WEVERTON
PAULO PAIM



DECISÃO DA COMISSÃO

(PRS 20/2025)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, COM O VOTO CONTRÁRIO DOS SENADORES HAMILTON MOURÃO E TEREZA CRISTINA, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO FAVORÁVEL À MATÉRIA.

A MATÉRIA VAI À MESA, PARA PROSSEGUIMENTO DA TRAMITAÇÃO.

14 de outubro de 2025

Senadora Tereza Cristina

Vice-Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

